



PORTARIA Nº 433/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Jussileide Rodrigues Lessing**, matrícula nº **18272**, 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 2/1/2004 a 2/1/2009**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 1/11/2019 a 30/11/2019, 3/2/2020 a 3/3/2020 e 1/7/2020 a 30/7/2020**, conforme consta no Protocolo nº **201838919**, de 12/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 5 de setembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de _____
_____ Função

